**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** a contratar estagiários que estudam em instituições de ensino técnico de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

  Após conversa com diversos jovens de nossa cidade, recebemos a reivindicação de que a Prefeitura realize a contratação de estagiários que estudam em instituições de ensino técnico de nossa cidade.

 É importante ressaltar que o ex-Prefeito Luiz Gonzaga Vieira de Camargo editou o Decreto nº 4779, de 20 de maio de 2005 que regulou o convênio para concessão de estágios na administração pública municipal, com instituições de ensino público e privado, de nível técnico e superior.

 Esse ato criou uma importante política pública aos jovens, pois o estágio é uma etapa importante para o desenvolvimento da carreira de todo profissional. Mais do que ganhar experiência, ele possibilita para os estudantes conhecimentos, competências e uma relação prática da teoria vista em sala de aula.

 Porém, atualmente, só temos visto a contratação de jovens que cursam ensino Superior. A Escola Técnica Estadual Sales Gomes, por exemplo, tem mais de vinte e dois cursos e muito de seus alunos podem ser úteis, e não estão sendo apresentados pela nossa administração. Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de março de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**